

ACTA                    DA                    REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA   DA   CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
REALIZADA NO DIA 23 DE  
NOVEMBRO DE 1992: -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Francisco Bernardino Morais da Fonte, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, António Fernando de Jesus Seixas, Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1993**:- A Câmara Municipal iniciou a apreciação do projecto do Plano e Orçamento deste Município para o ano de 1993. **AUSÊNCIA DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se, por motivos de índole particular, o Vereador Morais da Fonte. **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1993 - CONTINUAÇÃO**:-Prosseguindo na apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade. conclui-la e tomar a subsequente resolução em reunião extraordinária a realizar, para este e outros assuntos, no dia 26 de Novembro corrente (quinta-feira), com início pelas dezassete horas, no local habitual. Os membros da Câmara Municipal presentes declararam dispensar a convocatória individual para aquela reunião. **(002) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES**

**COLECTIVOS DE PASSAGEIROS DENTRO DA ÁREA DA SEDE DO CONCELHO DE**

**VIANA DO CASTELO**:- A Câmara Municipal fez uma primeira análise do projecto do programa de concurso e do caderno de encargos para o concurso público indicado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, concluí-la e tomar a correspondente resolução na reunião extraordinária a que já foi feita referência. **(003) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----